

FISCALIZAÇÃO TERMO VAI DEFINIR REGRAS DE CONDUCTA PARA ESSES ESTABELECIMENTOS

Bares na mira do Procon

Raphael Bruno

Pelo menos 26 bares e casas noturnas estão na mira do Procon-DF por praticar irregularidades contra o consumidor. Na madrugada de sexta-feira, dez estabelecimentos foram autuados pela blitz de fiscalização do órgão (*confira quadro ao lado*). Depois disso, outros 16 também ficaram no pente-fino. O Procon deve marcar reunião ainda esta semana com entidades representativas dos bares e casas noturnas de Brasília. A idéia é assinar um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com os estabelecimentos da cidade.

A lista de bares e casas noturnas que fazem parte da pauta de fiscalização do Procon foi formulada a partir de denúncias registradas na Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Consumidor (Prodecon), órgão do Ministério Público do Distrito Federal, e envolve inicialmente 26 locais.

Entre as ilegalidades mais graves encontradas, estavam a cobrança de um valor – muitas vezes exorbitante – pela perda da comanda de consumo, a cobrança obrigatória de taxa de 10% referente a serviço e a exigência de consumação mínima.

Dependendo da gravidade das irregularidades, os estabelecimentos receberam ou um auto de constatação – um mero aviso para que o problema seja corrigido – ou um auto de infração. Os estabelecimentos fiscalizados terão até a próxima semana para apresentar sua defesa junto ao órgão.

Segundo o presidente do



RENATO ARAÚJO

■ UMA DAS IRREGULARIDADES MAIS COMUNS NOS BARES DO PLANO PILOTO É A FALTA DE CARDÁPIO À VISTA

Procon-DF, Peniel Pacheco, os proprietários dos bares e casas alegaram desconhecer que algumas das práticas eram ilegais. "Cobrar dois salários mínimos por uma perda de comanda é absurdo", critica. "Como por muito tempo essas práticas não foram coibidas, criou-se uma cultura de que se podia cobrar o que fosse", justifica.

■ Julgamento

Os processos administrativos abertos no Procon relativos a esse caso devem levar entre 45 e 60 dias para serem julgados, e pode implicar em multa ou até mesmo interdição dos estabelecimentos reincidentes. Mas o presidente do Procon observa que as casas autuadas ainda

podem, de alguma forma, fazer parte do TAC. Segundo ele, a grande vantagem da assinatura do termo é que, em caso de novo descumprimento por parte dos estabelecimentos, a multa é diária, e o peso no bolso faz com que os proprietários se esforcem para cumprir o acordo.

A orientação para o consumidor que se sentir lesado é guardar os documentos que comprovem a prática abusiva, como nota fiscal, e procurar o Procon ou a Prodecon para fazer a denúncia no dia seguinte.

Pacheco alerta para o fato de que, em muitas situações, é possível resolver o problema conversando com gerentes e donos, mas que ainda assim deve-se estar atento. A cobrança de 10%

de taxa de serviço, por exemplo, não pode ser feita sem o conhecimento do consumidor.

O Procon anunciou a entrada em vigor, a partir de hoje, de uma operação especial para melhorar o atendimento durante o horário de almoço. O período é o que recebe o maior número de consumidores, muitos se aproveitando da folga no trabalho para fazerem denúncias ou esclarecerem dúvidas. O problema é que esse era justamente o horário em que os próprios funcionários do Procon saíam para almoçar, deixando o atendimento precário. Para resolver o problema, o esquema especial prevê uma escala especial de serviços e o dobro de postos funcionando.

PRINCIPAIS IRREGULARIDADES

■ Café Cancun – Liberty Mall

Cobrança de R\$ 5 por perda de comanda, inexistência de um exemplar do Código de Defesa do Consumidor (CDC), nota fiscal sem nome, endereço e telefone do Procon, ausência de cardápio em braile, não havia cartaz com nome e telefone do Procon à vista para o consumidor.

■ Calaf – Setor Bancário Sul

Exigência de pagamento da conta em dinheiro ou cheque quando o sistema do cartão bancário estiver fora do ar, cobrança de R\$ 150 pela perda da comanda. Falta cardápio na entrada do estabelecimento, cardápio cópias em braile e exemplar de CDC e nota fiscal com nome, endereço e telefone do Procon.

■ Gate's Pub – 403 Sul

Cobrança de R\$ 100 pela perda da comanda. Falta cardápio em braile e exemplar do CDC e nota fiscal com nome, endereço e telefone do Procon.

■ Bocanegra – 403 Sul

Cobrança de R\$ 350 pela perda da comanda, cobrança de 10% do valor da conta a título de serviços, inexistência de exemplar do CDC. Falta cardápio em braile e nota fiscal com nome, número e endereço do Procon.

■ Expand – 403 Sul

Ausência dos cardápios na entrada e em braile, do CDC e da nota fiscal com nome, endereço e telefone do Procon.

■ UK Brasil Pub – 411 Sul

Exigência de pagamento em cheque ou em dinheiro se o sistema do cartão bancário estiver fora do ar, inexistência do cardápio em braile e da nota fiscal com nome, endereço e telefone do Procon.

■ Bar do Bexiga – 404 Sul

Inexistência de cardápio em braile e bloco de notas com nome, endereço e telefone do Procon.

■ Concentração – 209 Sul

Cobrança de R\$ 390 (o valor de cem chopes) pela perda da comanda. Falta cardápio em braile e CDC.

■ Antártica – 310 Sul

Não tem cardápio fixado na entrada, cardápio em braile, CDC, nem nota fiscal com nome, endereço e telefone do Procon, além da placa com nome e telefone do Procon à vista do consumidor.

■ Sabatash – QI 17 Lago Sul

Cobrança de R\$ 760 (2 salários mínimos) pela perda da comanda. Falta cardápios na entrada com cópias em braile e nota fiscal com nome, endereço e telefone do Procon.